

ATO 001 – 01/2020
(ERRATA AO EDITAL)

O MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **IBANEIS LEMBECK**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Tendo em vista uma determinação da Prefeitura Municipal de São Ludgero quanto aos termos do parágrafo 6.1, item C e a descrição errada do parágrafo 6.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020, publica-se a presente errata para alterar:

Onde se lê:

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante prova de títulos, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados, sendo atribuída pontuação, como segue especificado:

ITEM C		
ESPECIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO (MÁXIMO DE 20 ANOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função do Magistério	0,15 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função de Magistério, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável, com data limite até 30/11/2020, desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses).	3,00

6.8. A nota da prova de títulos de títulos corresponderá à pontuação obtida segundo as tabelas expostas no Item 5.1

Leia-se:

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante prova de títulos, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados, sendo atribuída pontuação, como segue especificado:

(...)

ITEM C		
ESPECIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO (MÁXIMO DE 300 MESES)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço na função do Magistério	0,01 ponto a cada mês completo na função de Magistério, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável, com data limite até 30/11/2020.	3,00

6.8. A nota da prova de títulos de títulos corresponderá à pontuação obtida segundo as tabelas expostas no Item 6.1

As demais cláusulas e especificações do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

São Ludgero, 07 de dezembro de 2020.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.